



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 164, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1- Retificar o Edital nº 104/2019, de 19/07/2019, publicado no DOU de 22/07/2019, seção 3, páginas 61 a 63, nos seguintes termos:

1.1 Incluir o item **4.5.3.1** “Em virtude de intercorrência operacional no Formulário de Requerimento de Inscrição (FRI), exclusivamente, no concurso nº 20 do presente Edital, caberá recurso nos dias 31/10/2019 e 01/11/2019:

- a) o candidato deverá formular a petição do recurso, através de formulário disponível em www.concurso.ufjf.br e;
- b) após, fazer o **upload** da petição em link disponível, no sitio www.concurso.ufjf.br
- c) o candidato poderá fazer o **upload** do diploma de graduação, inclusive do verso, para instruir o recurso.
- d) o candidato poderá fazer a juntada dos documentos que julgar conveniente para instruir o recurso, inclusive os documentos previstos no item 4.2.2 e 4.2.3 do Edital nº 104/2019.

1.2 No item 4.5.4 **onde se lê:** “*A Decisão Final de Deferimento/Indeferimento de Inscrições, da competência do respectivo Departamento, será divulgada no sítio www.concurso.ufjf.br no dia 04/11/2019; Leia-se:* “*A Decisão Final de Deferimento/Indeferimento de Inscrições, da competência do respectivo Departamento, será divulgada no sítio www.concurso.ufjf.br no dia 05/11/2019.*

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas